CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 778/2022

Decreto Legislativo nº 778

Dá o nome de professora Larissa Oliveira Hax a Rua 01 no Loteamento Harter em Pelotas/Rs e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 01 do loteamento Harter passa a se denominar professora Larissa Oliveira Hax.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:0AF1E26F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/05/2022. Edição 3317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/